



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 21 de Março de 2005

IV

Série

Número 33

Sumário

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

ABOUKIR - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

BURKINA - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

CANDULAINVESTMENTS - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

DAREW - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

MACUMIA - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.
Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

MELIDES - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

OREBRON BUSINESS - CONSULTADORIAE PROJECTOS, S.A.
Caducidade da autorização da sociedade

PLONGÉE - TRADING, GESTÃO E SEVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

QUINTANA - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

S.V. - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.
Caducidade da autorização da sociedade

SEMINOLE - MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

TAMISA- COMÉRCIO E INDÚSTRIAINTERNACIONAIS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**ABOUKIR - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.**

Número de matrícula: 02858;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511094400;
 Número e data da apresentação: 18/970707;
 Sede social: Avenida Arriaga, 50 - 2.º Andar - Sala 1

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 10 de Março de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997.05.26 da sociedade "ABOUKIR - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.07.03, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Março de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BURKINA - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 04502;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511127502;
 Número e data da apresentação: 15/991008;
 Sede social: Avenida Arriaga, 50 - 2.º Andar - Sala 1

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 10 de Março de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997.05.26 da sociedade "BURKINA - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.11.18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Março de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CANDULAINVESTMENTS - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 03702;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511109490;
 Número e data da apresentação: 08/980922;
 Sede social: Avenida Arriaga, 73 - 1.º Andar - Sala 105

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 10 de Março de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.09.09 da sociedade "CANDULA INVESTMENTS - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.10.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Março de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DAREW- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Número de matrícula: 04533;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511141114;
 Número e data da apresentação: 82/991029;
 Sede social: Avenida Arriaga, 30 - 1.º Andar - Sala A

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 15 de Março de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.10.015 da sociedade "DAREW- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.12.03, com

efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Março de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MACUMIA - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA .

Número de matrícula: 03607/980813;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511107315;
 Sede: Avenida Arriaga, 73 - 1.º Andar, Sala 105

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.03.15, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.07.29, para o exercício de actividades da sociedade "MACUMIA - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS LDA.", em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Março de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MELIDES - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 02861;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511094086;
 Número e data da apresentação: 16/970708;
 Sede social: Avenida Arriaga, 30 - 1.º Andar - Sala A

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 15 de Março de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997.06.18 da sociedade "MELIDES - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.10.22, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Março de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

OREBRON BUSINESS - CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A.

Número de matrícula: 04078/990415;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511113403;
 Sede social: Rua da Alfândega, 13 - 3.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.03.10, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.02.26, para o exercício de actividades da sociedade "OREBRON BUSINESS - CONSULTADORIAE PROJECTOS, S.A.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.07.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Março de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PLONGÉE - TRADING, GESTÃO E SEVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 03287;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511102364;
 Número e data da apresentação: 16/980319;
 Sede social: Avenida Arriaga, 50 - 2.º Andar - Sala 1

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 10 de Março de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em

1998.02.11 da sociedade "PLONGÉE - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.04.09, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Março de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

QUINTANA- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Número de matrícula: 04242;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511121750;
Número e data da apresentação: 18/990608;
Sede social: Avenida Arriaga, 30 - 3.º Andar - Sala H

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 15 de Março de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.05.06 da sociedade "QUINTANA- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.10.22, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Março de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

S.V. - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.

Número de matrícula: 00166/910204;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511040032;
Sede social: Avenida Arriaga, 30 - 2.º F

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.03.10, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional em 1990.12.18, para o exercício de actividades da sociedade "S.V. - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.01.07, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de

Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Março de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SEMINOLE - MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAL, LDA.

Número de matrícula: 04457;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511146159;
Número e data da apresentação: 08/990909;
Sede social: Rua dos Murças, 88 - 3.º Andar, Sala H

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 10 de Março de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.08.19 da sociedade "SEMINOLE - MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.10.22, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Março de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TAMISA- COMÉRCIO E INDÚSTRIA INTERNACIONAIS, LDA.

Número de matrícula: 00293;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511043503;
Número e data da apresentação: 01/911024;
Sede social: Avenida Arriaga, 73 - 1.º Andar - Sala 105

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 10 de Março de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional, em 1991.09.27 da sociedade "TAMISA- COMÉRCIO E INDÚSTRIAS INTERNACIONAIS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.10.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Março de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)